

JULGADO:

1ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Composição da Mesa:

- Dr. Abrão Romero (Presidente)
- Dr. Ezio Ribeiro de Matos Junior (Vice-presidente)
- Dr. Emerson Cristaldo do Nascimento
- Dr. João Paulo Pequim Taveira
- Dr. Dimas Saad Monteiro

A sessão de julgamento foi realizada no dia **05 de novembro** e teve início às 18h, sendo **presidida** pelo Dr. Abrão Romero, com a participação do **Procurador** Dr. Wilson Pedro dos Anjos.

Aberta a Sessão pelo Presidente, foram julgados os processos que seguem:

PROCESSO N. 018/2024/001

Jogo n. 55: CEU ABC / MS X A.A Moreninhas / MS

Categoria: Sul-Mato-Grossense Sub 17 – Não Profissional/2024

Realizado em: 12 de outubro de 2024

Relator: Dr. Ezio Ribeiro de Matos Júnior

Denunciados:

- Clube de Esportes União ABC, entidade esportiva, nas tipicidades dos arts. 191, inciso III, 234 e 258-D do CBJD.
- Thiago Pereira da Silva, atleta do CEU ABC / MS, nas tipicidades dos arts. 243-A e 258, ambos do CBJD.
- Alex Abraão Silva, atleta do CEU ABC / MS, nas tipicidades dos arts. 243-A e 258, ambos do CBJD.

Resultado: Aberta a sessão, foi dada a palavra ao relator para a leitura do relatório. Em seguida, passou-se à produção de provas, e à sustentação oral por parte do CEU ABC e dos atletas denunciados. Após a fase de instrução, devido à complexidade do caso, o relator solicitou vistas do processo, **ficando adiada para a próxima sessão** apenas a leitura dos votos.

PROCESSO N. 019/2024/001

Jogo n. 67: São Gabriel E.C X A.A Portuguesa

Categoria: Sul-Mato-Grossense Sub 17 – Não Profissional/2024

Realizado em: 19 de outubro de 2024

Relator: Dr. João Paulo Pequim Taveira

Denunciados:

- Associação Atlética Portuguesa, entidade esportiva, na tipicidade do art. 214, § 1º, do CBJD.

Resultado: Aberta a sessão, foi dada a palavra ao relator para a leitura do relatório. Em seguida, passou-se à sustentação oral por parte da A.A Portuguesa. Após a fase de instrução, procedeu-se à votação, e, por unanimidade, foi declarada a **improcedência da denúncia nos termos do voto do relator.**

PROCESSO N. 020/2024/001

Jogo n. 66: CEFAC / MS X Vitória E.C

Categoria: Sul-Mato-Grossense Sub 17 – Não Profissional/2024

Realizado em: 19 de outubro de 2024

Relator: Dr. Dimas Saad

Denunciados:

- Ryan Rodrigues Teixeira, atleta do CEFAC / MS, na tipicidade do art. 258, § 2º, inciso II, do CBJD.

- Daniel Barbosa Mercado, técnico do CEFAC / MS, na tipicidade do art. 258, § 2º, inciso II, do CBJD.

Resultado: Aberta a sessão, foi dada a palavra ao relator para a leitura do relatório. Em seguida, passou-se à produção de provas, e à sustentação oral por parte do CEFAC / MS e dos membros denunciados. Após a fase de instrução, procedeu-se à votação, e, por unanimidade, os denunciados foram condenados as seguintes penas:

- Ryan Rodrigues Teixeira, atleta do CEFAC / MS, à pena de suspensão por 4 (quatro) partidas, devendo incidir a diminuição da pena pela metade nos termos do § 2º do art. 182 do CBJD, por se tratar de competição não profissional, ficando a mesma **fixada em 2 (duas) partidas, considerando a suspensão automática.**

- Daniel Barbosa Mercado, técnico do CEFAC / MS, **à pena de suspensão por 2 (duas) partidas, considerando a suspensão automática.** Neste caso, não devendo incidir a diminuição da pena pela metade o art. 182 do CBJD, por se tratar de membro reincidente.

Campo Grande/MS, 06 de novembro de 2024

Matheus Mendes Tavares

Secretário TJD/FFMS